ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)

INDICAÇÃO

ETIQUETA	**ADIADO** ____/_____/2026	**DESPACHO** Aprovado em _____/_____/2026 **Presidente** **1º Secretário**

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, COM O OBJETIVO DE FORTALECER AS AÇÕES DE SEGURANÇA PREVENTIVA, E AMPLIAR A PRESENÇA INSTITUCIONAL DA GUARDA MUNICIPAL.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

REQUEIRO a Mesa Diretora, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa Legislativa, que seja encaminhado o seguinte **REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. **Sr. BRUNO CUNHA LIMA** Prefeito Constitucional do Município de Campina Grande, que adote as seguintes providências:

I- Que determine, por meio da Secretaria competente, a construção e implantação de uma Base da Guarda Civil Municipal, com o objetivo de fortalecer as ações de segurança preventiva, ampliar a presença institucional da Guarda Municipal e proporcionar maior sensação de segurança à população.

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma das principais demandas da população, sendo fundamental a presença constante do poder público nos bairros e espaços de grande circulação da cidade. A instalação de uma Base da Guarda Civil Municipal contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações de patrulhamento preventivo, permitindo maior proximidade entre os agentes de segurança e a comunidade.

A presença de uma base fixa da Guarda Municipal possibilita respostas mais rápidas às ocorrências, melhora o monitoramento de áreas estratégicas e reforça a proteção do patrimônio público, como praças, escolas, unidades de saúde e demais equipamentos municipais.

Rua Santa Clara, s/n - São José - Campina Grande – PB - CEP 58400-540
E-mail: gab.dinhopapaleguas@campinagrande.leg.br
gabinetedinhopapaleguas@gmail.com
Telefone: 83 3315.6306

Além disso, a base servirá como ponto de apoio operacional para os agentes da Guarda Civil Municipal, favorecendo a organização das ações de segurança, a realização de rondas preventivas e a integração com outros órgãos de segurança pública que atuam no município.

Dessa forma, a presente indicação busca contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de segurança urbana, promovendo mais tranquilidade, ordem pública e qualidade de vida para os cidadãos campinenses.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias à execução desta importante iniciativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 17 de março de 2026.

Vereador Cledson Rodrigues da Silva
(Dinho Papa-Léguas)